



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL TENDO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE PROJETO
“REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS
MUNICIPAIS DE PENALVA DO CASTELO”**

AVISO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público que, de harmonia com a deliberação camarária de 23 de dezembro de 2024 e, de acordo com o disposto no artº. 98º. do Código do Procedimento Administrativo, deu-se início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração do “Regulamento Municipal de Funcionamento das Piscinas Municipais de Penalva do castelo”, o qual terá por objeto definir um conjunto de alguns ajustamentos/atualizações, designadamente, na legislação e na inclusão de redução e isenções sociais.

Mais torna público que, o período de constituição como interessado na elaboração do referido Regulamento, é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “site” deste Município e que a apresentação dos contributos para a elaboração do referido projeto de Regulamento, devem ser apresentadas, por escrito e dirigida ao senhor Presidente da Câmara, aquando da constituição como interessado.

Penalva do Castelo, 02 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

Gabinete de Informática

O presente aviso foi publicado na
página da internet deste Município,

em 03/01/25
O Técnico de Informática,